



Portal de Legislação da Câmara Municipal de Venâncio Aires / RS

DECRETO MUNICIPAL Nº 6.208, DE 01/12/2017
NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CMP.

GIOVANE WICKERT, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, no uso de suas atribuições legais asseguradas pelo [inc. VIII do art. 49 da Lei Orgânica do Município](#), em conformidade com o que dispõe o [art. 19 da Lei nº 3.561](#), de 29 de setembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º São nomeados, para fins de composição do Conselho Municipal de Previdência - CMP, os seguintes membros:

I - 02 (dois) servidores representantes do Poder Executivo:

- a)** Roberto Büllow Fiegenbaum (titular) e Alexandre Machado Silveira (suplente);
- b)** Anderson Bohnenberger (titular) e Fernanda Giovanaz Seleri (suplente).

II - 01 (um) servidor representante do Poder Legislativo:

- a)** Daner Alves da Rosa (titular) e Deise Lirio Ferreira (suplente).

III - 03 (três) representantes dos servidores ativos:

- a)** Clarissa Tamara Silveira Schweikart (titular) e Marno Luis Trindade (suplente);
- b)** Egídio Dalberto (titular) e Levedia Sausen Hermes (suplente);
- c)** Eneias Ivan Ness Peiter (titular) e Eligio Daniel Weschenfelder (suplente).

IV - 01 (um) representante dos servidores inativos e pensionistas:

- a)** Paulo Roberto Reis (titular) e Claudionor Lopes (suplente).

Art. 2º O Conselho ora nomeado exercerá seu mandato pelo prazo de 02 (dois) anos, admitida a recondução por igual período.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, em 01 de dezembro de 2017.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Loreti Terezinha Decker Scheibler
Secretária de Administração

